



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Projeto de Lei Ordinária nº 50, de 22 de novembro de 2018

***Altera dispositivo da Lei Ordinária nº 417, de 09/12/2013 que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Ordinária nº 127, de 11 de Outubro de 2001 que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (CODEMA), e dá outras providências”.***

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 4º da Lei Ordinária nº 417/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – O CODEMA de Pouso Alto será composto, de forma paritária, por 08 (oito) membros, todos designados por decreto pelo prefeito municipal, assim distribuídos:

I – Um representante do Poder Legislativo Municipal a ser indicado pelo Presidente da Câmara;

II – Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III – Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Um representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;

V – Um representante de Órgãos da Administração Pública Estadual ou Federal que tenham suas atribuições à proteção ambiental ou ao saneamento básico, e que possuam representação no Município ou sobre ele possuam jurisdição;

VI – Um representante de instituições da sociedade civil organizada, de entidades não governamentais sem fins lucrativos e associações, cujos objetivos estatutários e constitutivos façam referência a Políticas de Proteção ao Meio Ambiente;

VII – Um representante de Associações Comunitárias de bairros da zona urbana e/ou rural do Município;

VIII – Um representante de entidades civis criadas com a finalidade de defesa da qualidade de vida do meio ambiente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

e/ou ligada ao Turismo e ao Patrimônio Cultural com atuação no âmbito Municipal ou Regional”.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 22 de novembro de 2018.

Juliano Cláudio da Silva  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

## Mensagem

ASSUNTO: *Altera dispositivo da Lei Ordinária nº 417, de 09/12/2013 que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Ordinária nº 127, de 11 de Outubro de 2001 que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (CODEMA), e dá outras providências”.*

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

DATA: 22/11/2018

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores;

O referido projeto foi solicitado através de requerimento do Presidente do CODEMA, Sr. Carlos Lúcio Rodrigues de Carvalho, para que a alteração possa garantir o bom andamento das ações do Conselho dentro do Município.

A questão foi apresentada e discutida através de Reunião Ordinária do referido conselho, em 04 de julho de 2018, e a alteração do número de representantes do Conselho, bem como a inclusão de representantes da pasta de Agricultura e Meio Ambiente visa a eficiência, diante da dificuldade de comparecimento dos membros nas reuniões, em virtude do alto número de representantes que pela ausência, não permite que seja realizada com mais frequência para atender as necessidades do Conselho.

Em anexo, segue cópia do requerimento e da Ata enviados pelo Conselho de Desenvolvimento Ambiental do município.

Sem mais, subscrevo-me renovando elevado protestos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 22 de novembro de 2018.

JULIANO CLAUDIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

**Raulysson Magella Mancilha Júnior**

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pouso Alto/MG

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 460/2018  
Data: 22/11/2018 - Horário: 17:10  
Administrativo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

[gabinete@pousoalto.mg.gov.br](mailto:gabinete@pousoalto.mg.gov.br)

**Ofício:** 20/2018

**Data:** 22 de outubro de 2018

**Da:** Prefeitura Municipal de Pouso Alto

**Para:** Setor Jurídico Municipal

Prezada Isabela Martins Ribeiro Schultz,

Em complemento ao Ofício do Conselho municipal de Desenvolvimento Ambiental n°. 01/2018 e, após Reunião Ordinária realizada em 26 de setembro de 2018, venho por meio deste orientar o Departamento Jurídico Municipal, quanto à alteração da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA.

Conforme definido na última reunião do CODEMA o número de representantes do Conselho seguirá o número padrão dos demais conselhos do Município, e passará a conter 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes.

Abaixo segue a orientação quanto à distribuição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA:

- Um representante do Poder Legislativo Municipal, designado pelo Presidente da Câmara;
- Um representante do Órgão Municipal de Saúde;
- Um representante do Órgão Municipal de Educação;
- Um representante do Órgão Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Um representante de Órgãos da Administração Pública Estadual ou Federal que tenham suas atribuições à proteção ambiental ou ao saneamento básico, e que possuam representação no Município ou sobre ele possuam jurisdição;
- Um representante de instituições da sociedade civil organizada, de entidades não governamentais sem fins lucrativos e associações, cujos objetivos estatutários e constitutivos façam referência a Políticas de Proteção ao Meio Ambiente;

**PROTOCOLO**  
N° 0522/2018  
08/11/2018  
Prefeitura Municipal de  
Pouso Alto - MG  
Ass: *mpereira*

# CODEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA  
POUSO ALTO - MG

**Ofício:** 01/2018

**Data:** 30 de agosto de 2018

**Para:** Departamento Jurídico Municipal

Prezada Isabela Martins Ribeiro Schultz,

Venho por meio deste solicitar ao Departamento Jurídico Municipal que seja realizada a revisão da Lei n°. 417/2013 (em anexo), que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Ordinária n° 127, de 11 de Outubro de 2001 que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (CODEMA), e dá outras providências", visando à redução do número de representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA para no máximo 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes, bem como a inclusão de representantes do setor de Agricultura e Meio Ambiente na legislação, uma vez que os referidos cargos foram criados em 2017, portanto, não estão inseridos na atual Lei do CODEMA. Tal alteração faz-se necessária a fim de garantir o bom andamento das ações do Conselho. Em anexo segue o trecho da ATA da reunião do CODEMA, de 04 de julho de 2018, contendo o referido tema.

Para tanto, coloco-me à disposição juntamente com a Coordenadora de Meio Ambiente para prestar quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento resta-nos renovar os votos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Carlos Lúcio Rodrigues de Carvalho  
Presidente do CODEMA

PROTÓCOLO  
N° 0393/2018

10 09 / 2018

Departamento Jurídico Municipal de  
Pouso Alto - MG  
Assinado por: mpeluburo

# CODEMA

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA  
POUSO ALTO - MG

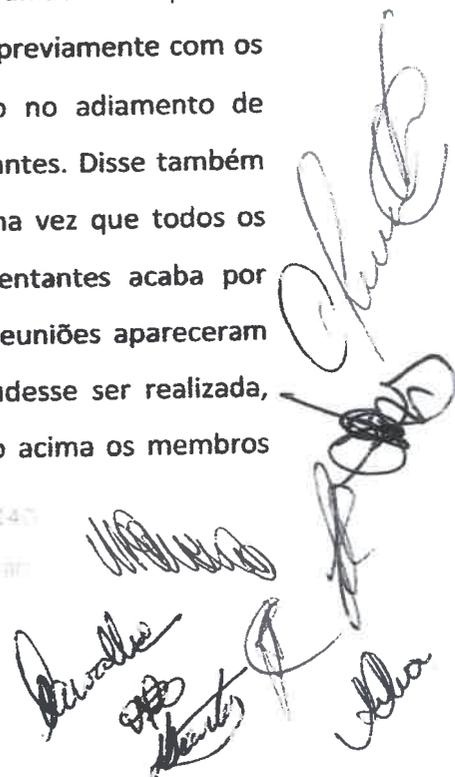
## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE POUSO ALTO-MG

A reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, foi realizada no dia 04 (quatro) de julho de 2018 (dois mil e dezessete) às 17:00 (dezessete) horas na Biblioteca Municipal de Pouso Alto. Os membros convocados e presentes: Sra. Mariana de Paula Ramiro, Sr. Carlos Lúcio Rodrigues de Carvalho, Sr. Júlio César da Silva, Sr. Wilson Ângelo, Sra. Vanessa Fonseca Rodrigues, Sr. Miguel Hércules dos Santos e a Sra. Jucimara Cristina da Silva, e membros da comunidade Sra. Luziane Aparecida de Carvalho, Sra. Nicília Silva, reuniram para tratar dos seguintes assuntos: **A) Mudança da legislação do CODEMA.** A Sra. Mariana de Paula Ramiro abriu a reunião colocando em pauta a discussão sobre a necessidade da revisão da Lei nº. 417/2013, visando à alteração do número de representantes do Conselho, bem como a inclusão de representantes da pasta de Agricultura e Meio Ambiente na referida legislação. Ressaltou que os cargos são recentes, portanto, não estão inseridos na atual Lei do CODEMA, e enfatizou a necessidade da redução do número de representantes do Conselho para no máximo 08 (oito) titulares e (oito) suplentes, visando à eficiência do mesmo, o que foi prontamente aprovado pelos membros presentes. A Sra. Mariana esclareceu que esta é a primeira reunião com quórum realizada no ano de 2018, até então todas as reuniões marcadas previamente com os conselheiros não ocorreram por falta de quórum, culminando no adiamento de discussões e tomadas de decisões sobre diversos assuntos relevantes. Disse também que entende a dificuldade de comparecimento nas reuniões uma vez que todos os conselheiros são atarefados e que o alto número de representantes acaba por dificultar a representatividade do Conselho, pois em todas as reuniões apareceram representantes, porém não o suficiente para que a reunião pudesse ser realizada, devido à falta de quórum. Após discussão sobre todo o exposto acima os membros

Avenida Haroldo Russan - s/n - Telefone: (35) 3364-1140

CEP: 37468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

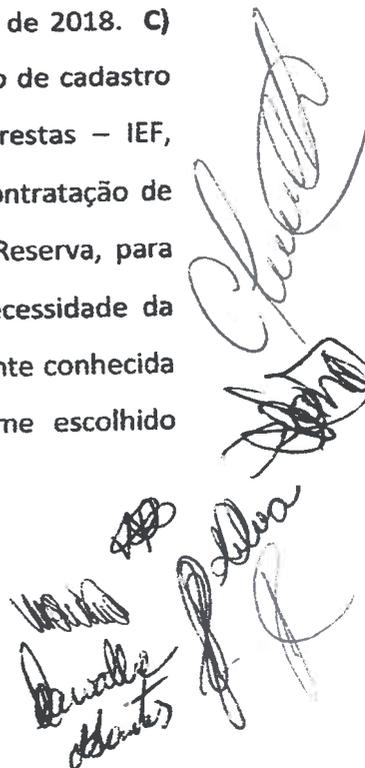
turismo@pousoalto.mg.gov.br

The image shows several handwritten signatures in black ink, likely belonging to the council members mentioned in the text. The signatures are written in a cursive style and are located in the bottom right corner of the page, overlapping the contact information.

# CODENA

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODENA  
POUSO ALTO - MG

presentes decidiram pedir a alteração da Lei n°. 417/2013 junto ao setor jurídico municipal. **B) Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.** A Sra. Mariana apresentou o Processo de Licenciamento Ambiental da Usina de Triagem e Compostagem – UTC do Município, que está sendo realizado pela Coordenadoria de Meio Ambiente, para tanto foi necessário o pagamento de dois documentos de arrecadação estadual – DAEs, ambos no valor de R\$ 3.332,69 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), quitados no dia 28/06/2018, através dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, conforme documentos apresentados aos conselheiros presentes. Explicou que após a análise, aprovação e emissão da Licença de Funcionamento da UTC o Município irá “pontuar” no item Saneamento Ambiental, culminando no aumento do repasse do ICMS Ambiental ao FMMA. Ressaltou que como já mencionado é o segundo processo que realiza, pois até o ano passado o protocolo do processo de Licenciamento Ambiental era vinculado à apresentação da Certidão Negativa de Débito – CND do Município, e constava no site da Superintendência Regional de Regularização Ambiental – SUPRAM uma dívida ativa municipal referente ao Processo Ambiental n°. 20550 de 2005, o que inviabilizou a entrega do processo antigo, uma vez que o processo realizado tinha data para a entrega. Informou ainda que com a alteração da Deliberação Normativa n°. 217 do COPAM não será mais necessário à apresentação da CND para a entrega do atual Processo de Licenciamento Ambiental, que será protocolado em agosto de 2018. **C) Reserva Biológica.** A Sra. Mariana mencionou que deu início ao processo de cadastro da Reserva Biológica Municipal no site do Instituto Estadual de Florestas – IEF, entretanto para iniciar o processo é necessário que seja realizado a contratação de uma empresa para a elaboração do georreferenciamento da área da Reserva, para saber exatamente os limites e a área total do território, além da necessidade da escolha de um nome para a Unidade de Conservação, que é popularmente conhecida como “Mata da Câmara”, explicou que é indispensável que o nome escolhido



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.